



ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH/PA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO n.º 017.2015.01

LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 002/2015.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Bannach-PA.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 11h15m (Onze Horas e Quinze Minutos), nesta cidade e Município de Bannach, Estado do Pará, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Paraná, 27, Centro, CEP: 68.388.000, onde funciona CPL (Comissão Permanente de Licitação), constituídos pela Portaria n.º 001 de 02 de janeiro de 2015, composta pelos membros ELEUSA ROSA DE OLIVEIRA, LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS e NEURY MACIEL ALVES, sob a presidência do primeiro, solicita a presidenta para constar em ata a presença do Sr.º Marco Antonio Lage Rolim, assessor especial e pregoeiro do município, o objeto a ser dirigido e julgado nos termos do Processo de Licitação n.º 017.2015.01, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2015**, no critério menor preço global, atendendo a publicação na Imprensa Oficial do Estado "Diário Oficial do Estado n.º 32.879" em 06 de maio de 2015, página 88, Diário Oficial da União, seção 03, página 254, em 07 de maio de 2015 e publicado em jornal de grande circulação, "Jornal A Notícia - Edição 519, em 08 de maio de 2015, e publicado nos locais de praxe do município, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Bannach-PA. Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento das obrigações decorrentes desta licitação, estão previstos na seguinte Dotação Orçamentária: 18 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Básicos; 26 782 0041 1.042 - Recuperação de Estradas, Ramais e Vicinais; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2015. As orientações e especificações estão contidas no Edital da Licitação em epígrafe. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação convida o representante da empresa que obteve o Edital para iniciar o processo de Julgamento das Habilitações e Posterior o Julgamento das Propostas de Preço. Compareceu a empresa: **C O S CONSTRUTORA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 10.673.296/0001-65, tendo como representante o sócio administrador Sr. Cristino de Oliveira Souza, inscrito no C.P.F n.º 620.863.911-53.** Em mãos, os Invólucro 01 e Invólucro 02, a Comissão Permanente de Licitação e o representante Rubricam os envelopes, e, todos os presentes constatarem e certificam que encontram-se lacrados, o Presidente abre o Invólucro n.º 01 (Documentação) e parte-se para a fase de análise da documentação, rubricam-se todas as folhas e verificam a numeração, após examinado, **declara habilitado** a empresa presente, sendo a: **C O S CONSTRUTORA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 10.673.296/0001-65.** Passa-se para a segunda fase do certame, que é a Análise e Classificação das Propostas de



Preço, procedendo então a abertura do **Invólucro n.º 2**. Ao analisar a proposta a CPL aprova a proposta da empresa. Após o julgamento da proposta, fica declarado como vencedora do certame empresa: **C O S CONSTRUTORA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 10.673.296/0001-65, com o valor global de R\$ 881.998,73 (Oitocentos e Oitenta e Um Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Três Centavos)**. O Presidente da Comissão informa que após os devidos prazos irá encaminhar o processo ao Gestor Municipal “ordenador de despesa” para as providências cabíveis que é a Homologação e Adjudicação. A Comissão neste momento abre o direito de palavra ao licitante e não há manifestação. Indagou-se, em seguida, aos presentes, se nada tinham a objetar quanto ao julgamento dos preços cotados e da ordem de classificação apresentada e se abririam mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a elaboração da comissão de um relatório final e o encaminhamento do processo administrativo de licitação para o Gestor Municipal para as providências de praxe. O participante manifesta renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso hierárquico e concorda com o resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitações. O presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 12h15m (doze horas e quinze minutos). Nada mais havendo a relata a seguinte ata que passa a ser assinada pela Presidenta da Comissão de Licitação, pelos membros, representante da empresa participante e pelo Sr. Marco Antonio Lage Rolim, assessor especial da Prefeitura.....

Eleusa Rosa de Oliveira
Presidenta da C.P.L.
Portaria n.º 001 de 02 de janeiro de 2015

Luciana Ribeiro dos Santos
Membro

Neury Maciel Alves
Membro

Marco Antonio Lage Rolim
Assessor Especial/Pregoeiro

C O S CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J. sob o n.º 10.673.296/0001-65
Sócio administrador Sr. Cristino de Oliveira Souza
C.P.F n.º 620.863.911-53